

SUMÁRIO

SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções



Resolução CMDCA nº 005/2026 de 24 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação e financiamento de Projeto para atendimento a crianças do município de Tarumã.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARUMÃ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especificamente em seu artigo 260, alterado pela Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 103/94 que estruturou o CMDCA de Tarumã e suas posteriores alterações: Lei n.º 228/96, Lei n.º 742/2007, Lei n.º 991/2011 e a Lei nº 1377/2019;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 23 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e financiar o projeto recebido e analisado pelo CMDCA, para atendimento a crianças, como segue:

I – PROJETO “Raízes que Movem: Orgulho, História e Identidade” .

PROPONENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE1B-09FC-27D6-73EC> e informe o código EE1B-09FC-27D6-73EC.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1886

Página 3



VALOR: R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)

PARECER DO CMDCA: Aprovar e financiar o Projeto no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Tarumã SP, 24 de abril de 2026.

LYGIA FERREIRA TORMES
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOVB.R



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE1B-09FC-27D6-73EC> e informe o código EE1B-09FC-27D6-73EC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE1B-09FC-27D6-73EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LYGIA FERREIRA TORMES (CPF 042.XXX.XXX-55) em 24/04/2026 14:59:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE1B-09FC-27D6-73EC>



Resolução CMDCA nº 006/2026 de 24 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a renovação de Certificado de Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARUMÃ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especificamente em seu artigo 260, alterado pela Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 103/94 que estruturou o CMDCA de Tarumã e suas posteriores alterações: Lei n.º 228/96, Lei n.º 742/2007, Lei n.º 991/2011 e a Lei nº 1377/2019;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a análise da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do **Certificado de Registro** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA à

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.tdoc.com.br/verificacao/862D-5CF6-46AF-20FB> e informe o código 862D-5CF6-46AF-20FB



Organização Governamental SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, prestadora dos serviços: Programas de Educação Profissional e Aprendizagem; Programa de Integralidade do Ensino e Programa "Talentos em Cena: Cultura, Arte e Inclusão".

Art. 2º O Certificado de Registro terá validade de 02 (dois) anos, devendo a organização manter atualizadas as informações de funcionamento dos serviços junto ao CMDCA.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Tarumã SP, 24 de abril de 2026.

LYGIA FERREIRA TORMES
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/862D-5CF6-46AF-20FB> e informe o código 862D-5CF6-46AF-20FB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 862D-5CF6-46AF-20FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LYGIA FERREIRA TORMES (CPF 042.XXX.XXX-55) em 24/04/2026 15:47:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/862D-5CF6-46AF-20FB>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11627/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SANDRA REGINA GOMES SILVERIO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 01 de Maio de 2026 até 28 de Julho de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **SANDRA REGINA GOMES SILVERIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 36.***.***-5 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 978.***.***-34, matrícula funcional nº 7009, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, em substituição a servidora Keliene Maria Silva Lima, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 23 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE57-3479-E2A7-1706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/04/2026 13:35:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/04/2026 16:08:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BE57-3479-E2A7-1706>

